



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES –TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0086

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.870/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. PAULA VERASSANI LAUREANO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 103,00 M², SITUADO NA RUA CAMPOS DOS GOYTACAZES, S/Nº, PRAIA DAS NEVES, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01042290220001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. PAULA VERASSANI LAUREANO**, brasileira, portadora do CPF nº 877.646.796-15 e RG nº 6.185.617 - MG, residente e domiciliada na Rua Antonio de Albuquerque, nº 1.009, Apto 301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG - CEP: 30112-011, doravante denominada **Locadora**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo é apostilar o contrato nº 341/2023, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição do beneficiário do aluguel social, uma vez que o Sr. LUCAS VERDIANO DA SILVA teve o seu benefício revogado mediante abandono do imóvel, ficando transferida a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para atender um novo beneficiário, na qual abrigará a família do Sr. DIEGO DANIEL FERREIRA, que encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

1.2 - Conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Habitação, encaminha-se o referido processo para o cancelamento da Ordem de Serviço nº 1547/2023 e posterior envio dos autos à Contabilidade para realizar o cancelamento da Nota de Empenho nº 514/2023 e novo empenho com saldo restante.


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

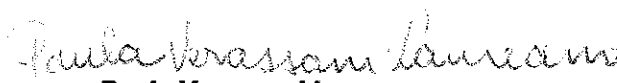
2.1 - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 341/2023, onde faz-se a substituição do beneficiário do aluguel social, passando a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para abrigar a família do Sr. DIEGO DANIEL FERREIRA, que se encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 13 de julho de 2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, e Habitação
Município de Presidente Kennedy
Locatário


Paula Verassani Laureano
CPF Nº 877.646.796-15
Locadora